

**PORTARIA nº 098/2018**

Acrescenta assunto a Reunião da Plenária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a",

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescenta assunto a reunião plenária, para o que segue:

Dia 12/11/2018, na sede do CRO-MG a tratar de Assuntos Administrativos para o mesmo dia e local a tratar também de Assuntos Éticos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2018.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG